

Alfabetização de jovens e adultos de 15 anos ou mais no Brasil em 2024: Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação

LETÍCIA WILLRICH BRUM¹; ARTHUR HENRIQUE DA SILVA LACERDA² ÉRIC FRANCO SOARES²; OTÁVIO DA ROSA DOS SANTOS²; YASMIN CORRÊA DE AVILA²; MARIA CECILIA LOREA LEITE³

¹Universidade Federal de Pelotas – leticia.brum94@hotmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – henrique.lcrd679@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – ericfrancosoares@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – otavio0100drds@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – yasmincreatrabalho@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – mclleite@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a educação é um direito social, sendo dever do Estado e da família assegurá-lo, com a colaboração da sociedade (BRASIL, 1988). Nesse contexto, este trabalho focaliza a alfabetização de jovens e adultos com 15 anos ou mais, no ano de 2024, cuja meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (PNE), para esse período, era alfabetizar 100% da população-alvo (BRASIL, 2015). Consideram-se os dados sobre as taxas de alfabetização no Brasil disponíveis no Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que apresenta gráficos e tabelas com desagregações por regiões, unidades da Federação e perfis socioeconômicos das 20 metas do PNE, em uma interface de fácil acesso para o usuário.

Embora os dados estejam disponíveis publicamente, a produção científica sobre monitoramento e avaliação dos planos decenais de educação é limitada. Aranda, Rodrigues e Militão (2020) analisaram trabalhos publicados entre 2001 e 2017 nas bases CAPES e Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, constatando, respectivamente, que apenas 14,6% e 1,89% dos estudos identificados com descritores dos planos nacional, estadual e municipal, tratavam diretamente dos Planos Decenais de Educação. Esse quadro evidencia uma lacuna na literatura, indicando que a existência de dados não garante análise crítica nem fundamentação para políticas públicas efetivas.

Diante disso, o presente estudo tem como objetivo avaliar a prevalência de alfabetização entre pessoas com 15 anos ou mais no Brasil, em 2024, e sua associação com variáveis sociodemográficas, como sexo, cor da pele, extremos da distribuição de renda (primeiro e último quartis), local de residência (urbano ou rural) e região do país. Os resultados poderão contribuir para subsidiar a formulação de políticas públicas mais eficazes e orientar pesquisas futuras, fortalecendo a avaliação crítica dos Planos Decenais de Educação e a promoção de uma educação de qualidade para todos.

2. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo transversal, realizado com dados do Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) referentes ao ano de 2024, disponíveis publicamente em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>. O desenho

transversal foi escolhido por permitir analisar a prevalência de alfabetização e suas associações com variáveis sociodemográficas em um ponto específico no tempo, embora não possibilite inferir causalidade.

O desfecho do estudo foi a alfabetização de indivíduos com 15 anos ou mais, conforme definido pelo indicador 1A da Meta 9 do Painel, que considera a proporção de pessoas capazes de ler e escrever de forma funcional. As variáveis de exposição incluíram: sexo (masculino ou feminino), cor da pele (branca, preta, amarela, parda, indígena ou não declarada), local de residência (urbano ou rural), região geográfica (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul ou Centro-Oeste) e extremos de quartis de renda (primeiro e quarto).

As análises foram realizadas no software Stata 16.0. O Painel fornece o número absoluto de pessoas alfabetizadas e o total de indivíduos por categoria; o número de não alfabetizados foi calculado por subtração. Para verificar associações entre variáveis categóricas e o desfecho, aplicou-se o teste do qui-quadrado de Pearson, adotando-se nível de significância de 5%.

Este estudo não foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, uma vez que utilizou dados públicos, agregados e anônimos, sem identificação de indivíduos, garantindo a inexistência de risco aos participantes.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No período avaliado, o Brasil contava com 173.164.829 pessoas com 15 anos ou mais. A meta do Plano Nacional de Educação (PNE) para 2024 era alcançar 100% de alfabetização; entretanto, a prevalência observada foi de 94,7%, indicando que 9.131.161 indivíduos ainda não eram alfabetizados. Esses dados evidenciam que, apesar dos avanços, persistem desafios estruturais para a efetivação do direito à educação, especialmente entre grupos historicamente vulneráveis.

A análise das variáveis sociodemográficas revelou associações estatisticamente significativas ($p < 0,001$) com a alfabetização. Observou-se menor prevalência entre homens (94,44%), pessoas indígenas (89,54%), residentes na zona rural (85,55%) e habitantes da região Nordeste (88,92%). Quanto à renda, a proporção de alfabetizados foi mais baixa no primeiro quartil (92,26%), evidenciando que desigualdades sociais e econômicas continuam a influenciar fortemente o acesso à alfabetização.

Embora a educação seja reconhecida como um direito universal e responsabilidade do Estado, a realidade nem sempre reflete a observação a este princípio). A atualização da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ampliou o acesso e a qualidade da educação básica, mas diminuiu a responsabilidade estatal e restringiu o debate social sobre o ensino (ANDRADE, 2023). Frequentemente, metas administrativas e econômicas são priorizadas em detrimento da equidade, qualidade e inclusão (SAVIANI, 2011). Nesse contexto, torna-se necessário superar a lógica de regulação centrada apenas em resultados mensuráveis e adotar políticas que promovam equidade e justiça social (NARDI, 2023).

Entre os aspectos positivos, destaca-se a disponibilidade de dados públicos do PNE e do Censo da Educação Básica, que oferecem informações detalhadas e atualizadas sobre alfabetização, permitindo acompanhar progressos, identificar lacunas e subsidiar a formulação de políticas e ações educacionais. Entretanto, o estudo apresenta limitações, como o uso de dados agregados, que impossibilitou análises multivariadas mais detalhadas e dificultou a compreensão das interações

entre variáveis. Além disso, o grande tamanho da amostra aumenta a probabilidade de significância estatística, mas essa significância não garante relevância prática, especialmente sem análises hierarquizadas.

De forma geral, os resultados confirmam desigualdades estruturais no acesso à alfabetização, especialmente entre indígenas, população rural, residentes da região Nordeste e indivíduos com menor renda. Esse cenário evidencia a necessidade de fortalecer o monitoramento e a avaliação dos Planos Decenais de Educação, garantindo que as metas nacionais resultem em impactos concretos na vida das pessoas, promovendo equidade, qualidade e democracia educacional.

Tabela 1. Prevalência de indivíduos com 15 anos ou mais alfabetizados em 2024. Brasil. n= 173.164.829

Variáveis	N (%)	Valor-p
Sexo		<0,001
Masculino	78.976.906 (94,44)	
Feminino	85.056.762 (94,99)	
Cor da pele		<0,001
Branca	71.246.853 (96,88)	
Preta	17.957.416 (92,73)	
Amarela	1.134.319 (97,36)	
Parda	72.964.399 (93,21)	
Indígena	715.541 (89,54)	
Não declarada	15.140 (97,70)	
Quartil de renda		<0,001
25% mais pobres	33.133.137 (92,26)	
25% mais ricos	47.593.479 (98,89)	
Local		
Urbana	146.104.448(95,99)	<0,001
Rural	17.929.221 (85,55)	
Região		<0,001
Norte	13.650.190 (93,97)	
Nordeste	40.755.562 (88,92)	
Sudeste	72.305.596 (97,23)	
Sul	24.299.786 (97,30)	
Centro-Oeste	13.022.534 (96,68)	

Fonte: autores

4. CONCLUSÕES

Pode-se concluir que, embora a proporção de pessoas alfabetizadas seja superior a 90%, a cada 100 indivíduos com 15 anos ou mais, pelo menos cinco permanecem excluídos do direito básico à alfabetização. Além disso, observam-se desigualdades no acesso, o que evidencia a ineficiência das políticas sociais em garantir equidade.

Destaca-se a necessidade de novos estudos que avaliem, por meio de análises multivariadas, a prevalência da alfabetização na população, considerando possíveis modificadores de efeito e fatores de confusão.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANDA, M. A. M.; RODRIGUES, E. S. S.; MILITÃO, S. C. N. Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais de Educação: a produção do conhecimento no Brasil. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 36, 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: [27 de julho de 2025].

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico] : Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – 2. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. – (Série legislação ; n. 193)

ANDRADE, Edson Francisco de. Marcha e contramarcha na garantia do Direito à Educação Básica no Brasil. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v.39, e35414, 2023.

SAVIANI, Dermeval. O Direito à Educação e a inversão de sentido da Política Educacional. **Revista Profissão Docente**, Uberaba, v.11, n. 23, p 45-58, jan/jul. 2011.

NARDI, Elton Luiz. Uma qualidade para a escola pública: entre o socialmente referenciado e a lógica da regulação por resultados. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 43, n. 121, p.34-43, Set.-Dez., 2023.